



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1090/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

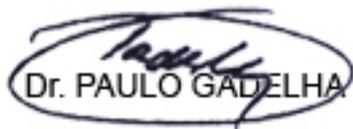
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 02 de julho de 2015, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração e alimentação proporcional, a jornada de trabalho da servidora MARCIA MARIA JARDIM RODRIGUES, Matrícula/Siape nº 1552233, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Oswaldo Cruz - IOC.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/08/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	26/08/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.